



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 558/2023

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito, para que junto à Secretaria competente, realize o plantio de árvores frutíferas em pontos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a arborização urbana deve assegurar melhoria da qualidade de vida dos munícipes, bem como tornar bem comum as espécies existentes no município, sendo assim, o plantio de árvores frutíferas na cidade trará muitos benefícios, principalmente se plantadas nos locais de passeios, praças, parques e logradouros públicos de grande movimento.

Portanto, para contribuir com meio ambiente e qualidade de vida dos munícipes que sejam realizados os plantios de árvores nos locais supramencionados.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador – PSDB





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
EC5825E808224F39A78B3C51E96FD3E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EC5825E808224F39A78B3C51E96FD3E8>